



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 049/14

Data: 20/02/14

Hora: 11:19

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a pintura das faixas de pedestres.

BRUNO MAGALHÃES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que viabilize juntamente com as autoridades competentes a pintura das faixas de pedestres nas imediações das escolas públicas e particulares da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois a faixa de pedestre é essencial para garantir a travessia segura dos estudantes.

Cornélio Procópio, 20 de Fevereiro de 2014.

BRUNO MAGALHÃES
Vereador - PV